



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 087

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, às 20:00hs sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama realizou-se a 53ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco, Walter Daniel da Silva Júnior e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 52ª Sessão Ordinária** realizada em 1 de setembro; **Ata Aprovada. Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 232/2025 - Vanderlei Pacheco - Requeremos à Mesa, que seja oficiado a Secretária de Cultura e Turismo, para que seja informado o cronograma geral do processo de adesão do PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) do ano 2025/vigente. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 234/2025 - Margarido - Requeiro à Mesa, que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que informe se consta do cronograma da Administração a operação tapa buracos em toda a extensão da vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins, e no Espigão do Pacova o recape, pois no local não existe mais pavimentação, reiterando Ofício nº. 01/2.025 datado de 10/01/2.025 e Indicação 0205/2.025 datada de 03/04/2.025. Ciência ao Plenário que foi encaminhado a esta edilidade ofício nº 2876-A/2025, dando CIÊNCIA à Câmara Municipal de Itapeva de que nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004396-15.2025.8.26.0000, foi declarada a INCONSTITUCIONALIDADE do art. 115-A da emenda à Lei Orgânica do Município, que garantiu aos servidores públicos municipais piso salarial estabelecido em lei federal, remetendo o ACÓRDÃO da decisão para conhecimento de Vossas Excelências. **PROPOSITURAS: Projeto de Resolução: 10/2025** - Mesa Diretora - Altera o artigo 222, da Resolução nº 012/92, para acrescentar a confecção de medalha na entrega da Comenda Antônio Furquim Pedrosa da Ordem e do Mérito de Itapeva e dá outras providências. **Projeto de Lei: 147/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Institui o Programa Municipal de Dignidade Íntima nas Escolas da Rede Pública de Ensino, com foco em ações educativas sobre higiene íntima, dignidade menstrual, prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e gravidez na adolescência. **148/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Itapeva. **Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projetos de Lei 135/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025 e 141/2025 e emendas ao Projeto de Lei 0108/2025 para apreciação do Plenário. **Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0137/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - fica alterada a redação do artigo 6º do projeto de lei 137/2025. **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0138/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - fica alterada a redação do artigo 5º do projeto de lei 138/2025. **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0139/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação do artigo 14 do projeto de lei 139/2025. **Moção: 46/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Moção de Apoio ao Congresso Nacional para a proteção de nossas crianças nas redes sociais através da aprovação do PL 2.628/2022, conhecido como "PL da adultização", que visa proteger crianças e adolescentes de sexualização e exploração nas redes sociais. **47/2025** - Vereador Robson Leite - Moção de Aplauso aos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social de Itapeva e das Comunidades Terapêuticas, pelo papel fundamental desempenhado durante a pandemia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 088

de COVID-19. **Requerimento: 242/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, informe a data prevista para o início da construção do ginásio poliesportivo municipal, em área localizada em frente à UBS da Vila Taquari, com estrutura adequada para atender todas as modalidades esportivas e atividades comunitárias, beneficiando diretamente os moradores da região e de outros bairros do município, conforme Indicação 350/2025. **245/2025** - Vereador Tarzan - Requeiro que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Sr. Rico Machado por ter publicado dois livros de sua autoria, “O Poder da Conexão” e “O Significado de ser RICO”. **247/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Requeiro que seja oficiada a SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, informações sobre previsão da data do abastecimento de água potável no bairro Lavrinhas no Bairro Alto da Brancal. **Indicação: 569/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Indico à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de luminárias e a construção de calçada ao redor da área de lazer localizada na Vila São Francisco, com prolongamento até o terreno municipal situado em frente a UBS da Vila Taquari. **579/2025** - Vereador Thiago Leitão - Indico à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie a realização da limpeza e roçada dos espaços públicos entorno do Bairro CDHU em Itapeva SP. **580/2025** - Vereador Thiago Leitão - Indico à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie que Realize a Operação Tapa-Buraco na Rua: Cel. Monteiro, no Jardim Maringá. **581/2025** - Vereador Tarzan - Indico à Sra. Prefeita para que seja enviado ofício ao gerente da agência dos Correios de Itapeva, solicitando que seja providenciada a colocação de CEP (Código de Endereçamento Postal) na Rua Maria José Tomaz de Melo, Mato Dentro do Bairro de Cima, Antiga Travessa 1 da Estrada Municipal Honorato Arruda Filho. **582/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie com urgência a poda das árvores na rua Jorge Felipe em frente ao número, 241 no bairro Morada do Sol, neste município. **583/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que seja enviado ofício ao gerente da Agência dos Correios de Itapeva, solicitando que seja providenciada a colocação do Código de Endereçamento Postal – CEP, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na Rua Conceição Rodrigues Monteiro, no Bairro de Cima, neste município. **584/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Senhora Prefeita Municipal, junto ao setor competente, a adoção das providências cabíveis para viabilizar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (ou da Polícia Militar) nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Ivis Piedade Marques situada a Rua Hebe Faria Pio nº 129 Jardim Beija Flor CEP 18401-510 de Ensino Fundamental I, atendendo à solicitação de diversos genitores (pais e responsáveis) de alunos. **585/2025** - Vereador Vanderlei Pacheco - Indico à Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao setor competente, providencie a devida análise e consequente planejamento para implantação de UBS no Bairro Amarela Velha. **586/2025** - Vereador Vanderlei Pacheco - Indico à Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao setor competente, providencie a limpeza (roçada) das margens da Rodovia Vicinal Faustino da Silva. **587/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a Conclusão de Pavimentação Asfáltica ou possível Lajotamento, no trecho da rua Piraju, a partir do nº 282, na Vila Isabel. Esta presidência encaminha os projetos de lei 147 e 148/2025 e projeto de resolução 10/2025 às comissões competentes para exararem seus pareceres, moções, requerimentos e indicações para providencias de costume. **TEMA LIVRE, ninguém se manifestou: ORDEM DO DIA: Leitura de Veto Parcial ao Projeto de Lei 114/2025** - ALTERA a Lei 2.789 de 15 de agosto de 2008, que dispõe sobre o plano de carreira, vencimentos e salários, bem como o estatuto do magistério público municipal de Itapeva, e dá outras providências. em discussão, **Vereadora Gleyce Dornelas** cumprimentou a todos, e discorreu sobre a conclusão do parecer acerca do veto do Executivo; e explicou sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 089

responsabilidade do veto e que diante do parecer deve se ter coerência com o que é legal e dentro da razoabilidade. Em aparte vereador Comeron perguntou sobre o impacto financeiro, ao que a vereadora respondeu que sobre o impacto financeiro é de competência do setor competente de finanças do executivo; a ausência do impacto financeiro é o motivo de haver o veto; lembrou que a emenda foi feita dentro da comissão de educação, e não foi a prefeitura que enviou; frisou que respeita a todos, mas que vota com responsabilidade. Vereador Júlio Ataíde, cumprimentou a todos e leu o parecer na íntegra sobre o veto para que não fique dúvidas; após ler, falou que é arbitrário criar emendas que onerem os cofres públicos sem indicar a fonte de recurso; em aparte o vereador Margarido falou que a explicação do veto foi muito clara e objetiva, onde o projeto inicial é para os servidores ativos; Comeron falou que é garantia aos ativos e inativos; Júlio reforçou que manterá seu posicionamento e que irá votar pelo veto da emenda. Comeron pediu adiamento por uma sessão e o **adiamento foi aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 111/2025** - Vereador Júnior Guari - Institui o programa de prestação de serviços voluntários no âmbito do Município de Itapeva/SP. (2ª d/v, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 121/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Declara de Utilidade Pública a Bethel Flores de Lis de Itapeva da Ordem Internacional das Filhas de Jó. (2ª d/v, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 122/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica União de Itapeva n 4242. (2ª d/v, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 130/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Institui no calendário oficial do município de Itapeva, Estado de São Paulo, o Dia do Maçom e do Grande Oriente do Brasil. (2ª d/v, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 131/2025** - Vereadora Val Santos - Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Obreiro Evangélico. (2ª d/v, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 132/2025** - Vereador Tarzan - Altera a Lei Municipal nº 4.769 de 14 de outubro de 2022, para ampliar o prazo de contratações temporárias no município de Itapeva. (em 2ª discussão, Vereador Margarido usou a tribuna para falar que após ler, disse que a lei sobre os contratos temporários sobre o tempo de vigência, e falou que ao aprovar a lei em votação será vetada, onde há vício de iniciativa, que deve ser do executivo. Vereador Tarzã usou a tribuna para falar sobre o projeto em votação e disse que o município tem autonomia para aplicar o prazo de somente 1 ano; entende que o melhor caminho é o concurso público; entende a posição dos contrários, mas pede o apoio ao projeto de lei que pode ser sancionado; falou que não trabalha contra os interesses dos trabalhadores ativos e inativos da municipalidade. Em retorno a palavra vereador Margarido falou sobre os projetos que foram apresentados fora de conformidades; a câmara não pode aprovar projetos que oneram os cofres públicos sem informar de onde sairão os recursos. **Vereadora Aurea** cumprimentou a todos e falou sobre a alteração de um ano para a contratação das merendeiras, e que possa ser por dois anos; frisou que deve ser chamado os concursados; sugeriu que seja conversado com a prefeita e faça um chamamento de igual para igual, onde se chame uma do concurso e outra do processo seletivo temporário. Pediu adiamento à votação do projeto por duas sessões. **Adiamento aprovado por duas sessões**. Vereador Tarzã sobe a tribuna para que possa responder o vereador Margarido, onde lembrou que o mesmo votou contra o IPMI, e pediu que o colega mostre quais projetos que foram declarados inconstitucionais; falou que se sentiu desrespeitado pela sua história dentro do legislativo; falou que respeita o posicionamento de todos os colegas, mas que prevaleça o respeito entre todos. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0108/2025** - Vereador Tarzan - Acrescenta artigo onde couber, renumerando os demais existentes: “Art (...) O disposto nesta Lei não se aplica a projetos que sejam necessários a aprovação do Código Sanitário Estadual.” (d/v único, **aprovado**). Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0108/2025** - Vereador Tarzan - Acrescenta artigo renumerando os demais existentes do Projeto de Lei nº 108/2024: “Art (...) O Poder Executivo irá regulamentar esta Lei por decreto.” (em discussão única e votação único; **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 108/2025** - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 090

Marinho Nishiyama - Institui o Licenciamento Expresso no procedimento de licenciamento urbanístico do Município de Itapeva. (em 1ª discussão: **Vereador Tarzã** falou na tribuna e sugere que haja consenso e solicitou votos de apoio a emenda e ao projeto do Vereador Marinho; **Aprovado em 1ª votação**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 135/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a legalização de construção irregular e dá outras providências. (1ª d/v, **aprovado**). Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0137/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - fica alterada a redação do artigo 6º do projeto de lei 137/2025: “Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 2.895 de 25 de abril de 2009.” (d/v únicos, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 137/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - INSTITUI gratificação mensal em favor de servidores públicos municipais integrantes do quadro de Vigilância Patrimonial Especializado. (em 1ª discussão: **Vereador Tarzã** sugeriu que seja alterada a referência salarial para que não seja retirado depois, para garantias pediu que haja um parecer por parte dos procuradores do município, e salientou que seja criada uma lei que incorpore ao salário e não seja revogado futuramente. **Vereadora Gleyce Dornelas**, falou que foi citada pelo vereador Tarzã, e falou sobre não criar expectativas na vida de ninguém, mesmo que algum fale que é inconstitucional e depois votam a favor; falou que foi em consenso que o projeto foi enviado ao plenário, e disse que não se sentiu pressionada por nenhum servidor e vai votar em favor dos direitos dos servidores. **Vereador Ronaldo Coquinho**, cumprimentou a todos e falou sobre os projetos em votação, e falou sobre o trabalho sério da comissão de legislação, e aproveitou para convidar todos os vereadores que não fazem parte da comissão para ajudar nos trabalhos; falou que foi uma construção dos servidores durante anos, e falou sobre as dificuldades anteriormente para se debater sobre os temas em votação; falou que votará em favor dos servidores. **Vereador Margarido**, falou que reconhece o valor da classe e que votará em favor daqueles que foram a primeira turma da guarda municipal. **Vereadora Aurea Rosa**, falou que um projeto dessa envergadura, deve ser discutido pelos servidores em busca de reparos salariais; falou das discussões sobre pareceres acerca do projeto, e coube aos vereadores encaminhar para votação e com mérito dos servidores. **Vereador Julio Ataíde** falou que está feliz que o projeto está para ser votado, e que faz muita justiça aos servidores; e ressalta que se deve garantir o que foi proposto sem acrescentar coisas que não foram discutidas, para garantir o direito do que acessível. **Vereador Robson Leite**, falou que tem que comemorar e trabalhar para seja reconhecida ainda mais os servidores que estão lutando para adquirir esse direito. **Vereador Roberto Comeron**, falou que tem orgulho da Guarda Municipal de Itapeva, e que o que está acontecendo hoje é mérito de todos; falou que a referência salarial seja alterada para garantir um melhor reconhecimento; (em 1ª votação: **aprovada**). Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0138/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - fica alterada a redação do artigo 5º do projeto de lei 138/2025: “Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei 2.895 de 25 de abril de 2009.” (d/v únicos, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 138/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - INSTITUI o Regime Especial de Trabalho aos Bombeiros Civis Municipais (RET). (1ª d/v, **aprovado**). Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0139/2025** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação do artigo 14 do projeto de lei 139/2025: “Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.” Em discussão única, **Vereador Ronaldo Coquinho**, falou sobre a emenda que votará em favor e aproveitou para engrandecer aos GCMs com a conquista foi sugerida que fosse retirada a emenda à comissão de legislação e foi aprovada. (d/v únicos, **aprovado**). Leitura do **Projeto de Lei Nº 139/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - INSTITUI a Diária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 091

Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica. (Em 1ª discussão: **Vereador Tarzã** pediu desculpas aos colegas se foi mal interpretado; solicitou ao Procurador Geral do Município que discorresse acerca da legalidade da lei em votação, e comentou que em Buri uma lei idêntica foi declarada inconstitucional; falou que não tem intenção de tumultuar trabalho de nenhum vereador; espera que não haja nenhuma intervenção jurídica que questione o projeto futuramente; é possível corrigir as diferenças; **Vereador Marinho** falou que nada vai tirar o brilho do projeto em votação, e que foi construído por várias mãos para que fosse trazido em plenário e ser votado hoje; lembrou dos ex vereadores que também lutaram pelo projeto, Jé Modesto e Debora Marcondes; falou sobre a luta dos vereadores para que a classe seja sempre reconhecida, seja por meio de recursos de trabalho ou questões salariais; falou que se deve sim lutar pela alteração de referência salarial. **Vereadora Gleyce Dornelas**, falou que estão construindo e trabalhando, e quando um projeto importante como o que está em votação, é extremamente importante; é uma forma de retribuir tanta cobrança dos profissionais da GM que trabalham em prol da segurança e manutenção da ordem pública; agradeceu a corporação por todo trabalho já realizado para a comunidade; reconhece o trabalho e o merecimento da DEAC; falou para contar sempre com o apoio da vereadora. Vereador Ronaldo Coquinho, falou que o momento pé de celebração, e não pode deixar que a câmara se torne um tribunal de justiça; hoje é o primeiro passo da conquista da luta de todos os GCMs; reconhece o trabalho de excelência tanto na zona urbana quanto na zona rural, parabenizou a todos. **Vereador Júlio Ataíde**, destacou o trabalho do presidente Marinho junto a GCM, e destacou toda forma que foi construída a proposta e que agora está se concretizando; destacou a festa no bairro do Pacova, e em momento de tumulto nas proximidades, a GCM prontamente protegeu as famílias que ali estavam; exaltou o trabalho da corporação e parabeniza a conquista. Em 1ª votação, **Aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 141/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para o fim que especifica. (1ª d/v, **Aprovado**). Leitura da **Moção Nº 46/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Moção de Apoio ao Congresso Nacional para a proteção de nossas crianças nas redes sociais através da aprovação do PL 2.628/2022, conhecido como "PL da adultização", que visa proteger crianças e adolescentes de sexualização e exploração nas redes sociais. (d/v únicos, **Aprovado**). Leitura da **Moção Nº 47/2025** - Vereador Robson Leite - Moção de Aplauso aos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social de Itapeva e das Comunidades Terapêuticas, pelo papel fundamental desempenhado durante a pandemia de COVID-19. (d/v únicos **Aprovado**). Leitura do **Requerimento Nº 245/2025** - Vereador Tarzan - Requeiro que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Sr. Rico Machado por ter publicado dois livros de sua autoria, "O Poder da Conexão" e "O Significado de ser RICO". (d/v únicos **Aprovado**)). **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 135 - 139/2025. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** **Vereador Tarzã**, falou sobre o dia 15/09 que terá um pregão eletrônico, e que será a CONAN vencedora; disse que a elaboração do edital direcionou para especificidades que somente a empresa citada apresenta; disse que quem faz apontamentos e questionamentos acaba virando vilão; sempre estará pronto para ajudar nas questões de matérias árduas; divergir, não significa ser contra, mas apontar questões que possam ser questionadas futuramente; destacou os trabalhos de ex vereadores que lutaram e buscaram recursos para a GM; e o que a maioria decidir será acatado. **Vereadora Aurea Rosa**, falou sobre o IML e a falta de desfecho sobre essa questão; não está e não tem previsão de início da volta dos trabalhos; falou sobre a situação dos servidores cedidos ao estado para que trabalhasse em conjunto com o IML para ajudar nos trabalhos; pediu que haja uma comissão que se empenhe em resolver isso o mais breve possível, e se precisar, ir até as autoridades em São Paulo para que haja uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 092

resolução o quanto antes; em aparte Gleyce disse que se dispõe a apresentar em conjunto uma moção de apelo, e Vereador Marinho também se coloca à disposição; pediu para que a diretoria da 16ª região intermedeie na demanda; pede para que haja empenho em trazer a agência da Receita Federal novamente para Itapeva; falou ainda sobre a planta genérica do município, e que seja revisado os valores de forma equivalentes conforme os valores de mercado real; pediu que seja resolvido o mais rápido possível essa distorção. **Vereador Robson Leite**, falou que a distorção dos valores de IPTU na cidade deve ser reparado por questão de justiça e responsabilidade; falou sobre a última reunião do CONDERSUL que discutiu o tema do IML; achou um absurdo a prefeitura ter que fornecer servidores para trabalhar no IML sendo que é competência do estado essa demanda; em aparte Tarzã sugere que se chame o responsável do IML de Itapeva para que se explique a real situação do setor, para que se reivindique o que é de necessidade; em aparte Aure falou que já foi assinado o convenio e que era para já estar funcionando desde quarta-feira, e não foi honrado esse acordo; Robson falou que parece que o governo quer criar dificuldade num serviço tão importante e essencial ao município; parabenizou o presidente Marinho e o vereador Marcelo Poli pelo reconhecimento aos profissionais da saúde durante a pandemia do COVID 19; ressaltou que os profissionais de assistência social juntamente com a entidades de assistência que trabalharam na pandemia, atendendo vulneráveis e dependentes químicos. **Convocar os vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.** Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária a ser realizada quinta-feira, dia 4 de setembro, às 21:00:00 e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 4 de setembro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DR. MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2ª SECRETÁRIA